



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0003478/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Tornar sem efeito, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria PGJ nº 282, de 22 de março de 2023, que desonera a 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/01/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820774** e o código CRC **6EB8AEDA**.

19.04.3756.0003478/2024-57